



Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

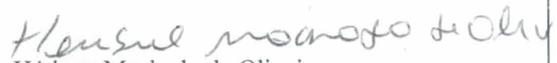
PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE NO EXERCÍCIO 2019
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições legais e considerando o que foi submetido à apreciação e aprovado em reuniões plenárias sobre a prestação de contas quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde, vem emitir parecer favorável sobre as contas apresentadas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2019.

São Gabriel, 06 abril de 2020.


Gerson da R. Machado Neto
Secretário Mm. de Saúde
de São Gabriel
Decreto 100.1015
CPF 047.210.000-02

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde


Hérique Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº 002/2020

Aprovar o Prestação de Contas do 3º
Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal
de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 06 de abril de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hérique Machado de Oliveira

Hérique Machado de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2020 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre o Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, Bahia, 06 de abril de 2020.

Gerson da Rocha Machado Neto
Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599

